

NATALILIAN ROBERTA DA SILVA SOUZA - 3.086.965-0
Examinador 1: 3,5 / 10,0 / 6,6
Examinador 2: 3,5 / 10,0 / 6,6
MARCELA DE OLIVEIRA - 44.504.501-2
Examinador 1: 4,1 / 8,2 / 6,7
Examinador 2: 4,1 / 8,5 / 7,1
Examinador 3: 4,1 / 8,5 / 7,1
ÉVERTON CARVALHO DOS SANTOS - 46.833.220-0
Examinador 1: 6,4 / 8,0 / 4,5
Examinador 2: 6,4 / 8,0 / 4,5
Examinador 3: 6,4 / 8,1 / 4,7
CANDIDATO ELIMINADO
RG
44.123.098-2
Caberá recurso devidamente fundamentado ao Chefe do Departamento de Física, em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.
(Processo nº 36/2022-GCE/CRC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Instituto de Ciência e Tecnologia
EDITAL Nº 83/2022 - ICT/CJSRP - Resultado e Classificação
A Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciência e Tecnologia, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, no conjunto de disciplinas: "Prótese Parcial Removível I", "Prótese Parcial Removível II" e "Implante", objeto do Edital nº 46/2022 - ICT/CJSRP, realizado nos dias 06 e 07/06/2022, na seguinte conformidade:
CANDIDATOS(A) APROVADO(S)
NOME - RG - Média Final - Classificação
NATHÁLIA DE CARVALHO RAMOS RIBEIRO - 222974503 - 8,61 - 1º
Examinador - Prática (peso 1) / Didática (peso 1) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 8,0 / 8,0 / 9,75 / 8,58
Examinador 2: 7,5 / 9,0 / 9,75 / 8,75
Examinador 3: 7,0 / 8,75 / 9,75 / 8,50
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, devendo ser requerido no seguinte endereço eletrônico: r.h.cit@unesp.br.
(Processo nº 112/2022-CSJC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
EDITAL Nº 231/2022-CSJRP - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 38/2022-CSJRP, na área de conhecimento de Zootecnia, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, conforme segue:
Membros Titulares:
Prof. Dr. Lillan Casatti;
Prof. Dra. Rita de Cássia Bianchi;
Prof. Dr. Sérgio Roberto Possa.
Membros Suplentes:
Prof. Dr. Luiz Henrique Florindo;
Prof. Dr. Igor Paiva Ramos.
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
(Proc. nº 145/2022-CSJRP)
EDITAL Nº 233/2022-CSJRP - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa TORNA PÚBLICO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 15/06/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento de Zootecnia, junto ao Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Câmpus de São José do Rio Preto, regido pelo Edital nº 38/2022-CSJRP de Abertura de Inscrições, conforme segue:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS
NOME - RG
ALEXANDRE FELIPE RAIMUNDO MISSASSI - 271600056
ARIADNE FARES SABBAG - 439714795
DELO PONTES BAETA DA COSTA - 57972620
EVALDAR MARCIANO SANTOS SILVA JUNIOR - 1195806590
LEIPE SILVA DE ANDRADE - 478234363
LEANDRO LOFEU DA SILVA - 633100171
LUCAS RODRIGO DOS SANTOS - 462353631
LUSA MARIA DIELE VIEIRA COSTA SILVA - 271379091
Nº 1º Ordem de Inscrição - RG
P2022-2292-UIKOSSEES - 179745475
PEDRO PAULO GOLLUVA TAUCCI - 11700162
RACHEL MONTESINOS MARTINS PEREIRA - 1937197
ROSA MARIA DIAS - 69007700
THAIS HELENA CONZATTI - 33047189
THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES - 130015097
TIAGO DA SILVEIRA VASCONCELOS - 302127677
TIAGO LEITE PEZZUTI - 11594933
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
NOME - RG
ALEXANDRE FELIPE RAIMUNDO MISSASSI - 271600056
ARIADNE FARES SABBAG - 439714795
DELO PONTES BAETA DA COSTA - 57972620
EVALDAR MARCIANO SANTOS SILVA JUNIOR - 1195806590
LEIPE SILVA DE ANDRADE - 478234363
LEANDRO LOFEU DA SILVA - 633100171
LUCAS RODRIGO DOS SANTOS - 462353631
LUSA MARIA DIELE VIEIRA COSTA SILVA - 271379091
Nº 1º Ordem de Inscrição - RG
P2022-2292-UIKOSSEES - 179745475
PEDRO PAULO GOLLUVA TAUCCI - 11700162
RACHEL MONTESINOS MARTINS PEREIRA - 1937197
ROSA MARIA DIAS - 69007700
THAIS HELENA CONZATTI - 33047189
THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES - 130015097
TIAGO DA SILVEIRA VASCONCELOS - 302127677
TIAGO LEITE PEZZUTI - 11594933
INSCRIÇÕES DEFERIDAS
NOME - RG
ALEXANDRE FELIPE RAIMUNDO MISSASSI - 271600056
ARIADNE FARES SABBAG - 439714795
DELO PONTES BAETA DA COSTA - 57972620
EVALDAR MARCIANO SANTOS SILVA JUNIOR - 1195806590
LEIPE SILVA DE ANDRADE - 478234363
LEANDRO LOFEU DA SILVA - 633100171
LUCAS RODRIGO DOS SANTOS - 462353631
LUSA MARIA DIELE VIEIRA COSTA SILVA - 271379091
Nº 1º Ordem de Inscrição - RG
P2022-2292-UIKOSSEES - 179745475
PEDRO PAULO GOLLUVA TAUCCI - 11700162
RACHEL MONTESINOS MARTINS PEREIRA - 1937197
ROSA MARIA DIAS - 69007700
THAIS HELENA CONZATTI - 33047189
THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES - 130015097
TIAGO DA SILVEIRA VASCONCELOS - 302127677
TIAGO LEITE PEZZUTI - 11594933
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
NOME - RG
ALEXANDRE FELIPE RAIMUNDO MISSASSI - 271600056
ARIADNE FARES SABBAG - 439714795
DELO PONTES BAETA DA COSTA - 57972620
EVALDAR MARCIANO SANTOS SILVA JUNIOR - 1195806590
LEIPE SILVA DE ANDRADE - 478234363
LEANDRO LOFEU DA SILVA - 633100171
LUCAS RODRIGO DOS SANTOS - 462353631
LUSA MARIA DIELE VIEIRA COSTA SILVA - 271379091
Nº 1º Ordem de Inscrição - RG
P2022-2292-UIKOSSEES - 179745475
PEDRO PAULO GOLLUVA TAUCCI - 11700162
RACHEL MONTESINOS MARTINS PEREIRA - 1937197
ROSA MARIA DIAS - 69007700
THAIS HELENA CONZATTI - 33047189
THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO TAVARES - 130015097
TIAGO DA SILVEIRA VASCONCELOS - 302127677
TIAGO LEITE PEZZUTI - 11594933

NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA (NÃO COMPUTADO O DIA DA PUBLICAÇÃO) PODERÁ SER APRESENTADA AO DIRETOR DA UNIDADE, IMPUGNAÇÃO AO NOME DE UM OU MAIS MEMBROS, TITULARES OU SUPLENTE, EXCLUSIVAMENTE PARA APONTAR, DE FORMA FUNDAMENTADA, A EXISTÊNCIA DE CAUSA DE IMPEDIMENTO.
(Processo nº 145/2022-CSJRP)
EDITAL Nº 233/2022-CSJRP - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 192/2022-CSJRP, na área de Engenharia de Alimentos, subárea de conhecimento Instalações Industriais de Produção de Alimentos e na disciplina "Instalações Industriais" junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, conforme segue:
Membros Titulares:
- Prof. Dr. Roger Darro Barbosa;
- Prof. Dra. Maria Aparecida Mauro;
- Prof. Dra. Vânia Regina Nicotelli.
Membros Suplentes:
- Prof. Dr. Javier Telis Romero;
- Prof. Dr. Sílvio José Ferreira de Souza;
- Prof. Dra. Ellen Silva Lago Vanzella.

NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA (NÃO COMPUTADO O DIA DA PUBLICAÇÃO) PODERÁ SER APRESENTADA AO DIRETOR DA UNIDADE, IMPUGNAÇÃO AO NOME DE UM OU MAIS MEMBROS, TITULARES OU SUPLENTE, EXCLUSIVAMENTE PARA APONTAR, DE FORMA FUNDAMENTADA, A EXISTÊNCIA DE CAUSA DE IMPEDIMENTO.
(Processo nº 549/2022-CSJRP)
EDITAL Nº 234/2022-CSJRP - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 193/2022-CSJRP, na área de Tecnologia de Alimentos, subárea de conhecimento Tecnologia Jprodutos de Origem Animal e no conjunto de disciplinas: "Tecnologia de Leite e Derivados" e "Tecnologia de Queijos", junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, conforme segue:
Membros Titulares:
- Prof. Dra. Ana Lúcia Barreto Pena;
- Prof. Dra. Natália Soares Zanjantzi;
- Prof. Dra. Ellen Silva Lago Vanzella.
Membros Suplentes:
- Prof. Dr. Javier Telis Romero;
- Prof. Dra. Andrea Carla da Silva Barreto;
- Prof. Dr. Sílvio José Ferreira de Souza.
NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA (NÃO COMPUTADO O DIA DA PUBLICAÇÃO) PODERÁ SER APRESENTADA AO DIRETOR DA UNIDADE, IMPUGNAÇÃO AO NOME DE UM OU MAIS MEMBROS, TITULARES OU SUPLENTE, EXCLUSIVAMENTE PARA APONTAR, DE FORMA FUNDAMENTADA, A EXISTÊNCIA DE CAUSA DE IMPEDIMENTO.
(Processo nº 550/2022-CSJRP)

CAMPUS DE SÃO PAULO
Instituto de Artes
EDITAL Nº 169/2022-STGP - Resultado e Classificação Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RT, junto ao Departamento de Artes, na área do conhecimento: Teatro, objeto do Edital nº 62/2022-SIDARH, realizado nos dias 31/05, 01 e 03/06/2022, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME - RG/RNE - Média Final - Classificação
Examinador: Prova escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) / Média
Patrick George Warburton Campbell - V352850-E - 7,72 - 3º
Examinador 1: 8,50 / 16,00 / 9,00 / 12,80 / 7,71
Examinador 2: 9,00 / 15,00 / 9,00 / 12,80 / 8,73
Examinador 3: 9,25 / 16,00 / 9,00 / 12,80 / 7,84
Carolina Romano de Andrade - 303760436 - 7,73 - 2º
Examinador 1: 7,50 / 16,00 / 9,00 / 14,40 / 7,81
Examinador 2: 7,00 / 16,00 / 8,50 / 14,40 / 7,65
Examinador 3: 7,00 / 16,00 / 9,00 / 14,40 / 7,73
Maria Carolina de Vasconcelos e Oliveira - 26464487 - 8,69 - 1º
Examinador 1: 9,00 / 18,00 / 9,50 / 15,00 / 8,58
Examinador 2: 9,50 / 19,00 / 9,50 / 15,00 / 8,83
Examinador 3: 9,50 / 18,00 / 9,50 / 15,00 / 8,66
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº 1º Ordem de Inscrição - RG - Média Final
Examinador: Prova escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) / Média
P2022-2292-1SANFD060 - 4077822924 - 5,23
Examinador 1: 7,50 / 12,00 / 6,00 / 5,60 / 5,18
Examinador 2: 8,00 / 12,00 / 7,00 / 5,60 / 5,43
Examinador 3: 8,00 / 12,00 / 5,00 / 5,60 / 5,10
P2022-2292-84500220 - 29594400 - 6,82
Examinador 1: 7,50 / 16,00 / 8,50 / 9,80 / 6,96
Examinador 2: 7,00 / 16,00 / 8,50 / 9,80 / 6,88
Examinador 3: 7,00 / 15,00 / 8,00 / 9,80 / 6,63
P2022-2292-DLALLYN3 - 369621980 - 5,79
Examinador 1: 7,50 / 12,00 / 7,50 / 8,80 / 5,96
Examinador 2: 7,00 / 12,00 / 6,50 / 8,80 / 5,71
Examinador 3: 7,00 / 12,00 / 6,50 / 8,80 / 5,10
P2022-2292-L87T888LU - 230811954 - 6,67
Examinador 1: 8,00 / 15,00 / 7,50 / 9,40 / 6,65
Examinador 2: 8,00 / 15,00 / 8,00 / 9,40 / 6,73
Examinador 3: 7,50 / 15,00 / 8,00 / 9,40 / 6,65
CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)
Nº 1º Ordem de Inscrição - RG
P2022-2292-UIKOSSEES - 179745475
(Processo nº 68/2022 - CSPIA).

CAMPUS DE REGISTRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
CAMPUS DE REGISTRO
EDITAL Nº 71/2022-FCAVR - STGP - Resultado e Classificação Final
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto a Coordenação de Curso de Engenharia de Pesca, na área de conhecimento Química, Objeto do Edital nº 22/2022-STAA/AGP - FCAVR, realizado nos períodos de 09/05/2022 (Primeira Fase) e 07/06/2022 a 08/06/2022 (Segunda Fase), na seguinte conformidade:
CANDIDATOS APROVADOS
Nº de inscrição - Nome do candidato - RG - Média Final - Classificação
04 - Ana Letícia Madeira Sanches - 435189311 SSPSP - 7,4 - 1º
Examinador - Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
Examinador 1 - 7,15,98,18,87,3
Examinador 2 - 7,05,98,89,07,6
Examinador 3 - 7,05,98,39,27,4
17 - Carolíni Políni Lupi - 431609275 SSPSP - 7,0 - 2º
Examinador - Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
Examinador 1 - 7,54,67,47,07,064
CANDIDATOS NÃO APROVADOS
Nº de inscrição - RG - Média Final
02 - 105638230 SESP/PR - 5,5
Examinador - Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
Examinador 1 - 7,53,28,15,05,9
Examinador 2 - 7,13,27,33,95,3
Examinador 3 - 6,63,27,43,5,5,2

07 - 408593933 SSPSP - 6,8
Examinador - Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
Examinador 1 - 8,39,59,3,03,6,8
Examinador 2 - 9,59,5,5,22,4,6,9
Examinador 3 - 9,09,5,4,6,2,7,6,7
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.
(Processo 244/2021-CERE)
Registro, 15 de junho de 2022.
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação da Unesp - Câmpus de Ourinhos, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto a Coordenadoria de Curso, na área do conhecimento: Geografia, objeto do Edital nº 26/2022-FCTE/AGP, realizado no período de 13 a 14 de junho de 2022, na seguinte conformidade:
DIOGO LAERCIO GONÇALVES - RG 38572749-SSPSP - Nota Prova de Títulos 10,0 - Nota Prova Didática 8,6 - Prova de Análise e Arguição 5,5
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador 1: 10,0/8,5/5,3
Examinador 2: 10,0/8,5/5,8
Examinador 3: 10,0/8,9/5,3
FLÁVIA DARRE BARBOSA - RG 264211339-SSPSP - Nota Prova de Títulos 9,5 - Nota Prova Didática 8,2 - Prova de Análise e Arguição 6,9
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador 1: 9,5/8,2/7,1
Examinador 2: 9,5/8,2/7,3
FRANCIELE MIRANDA FERREIRA DIAS - RG 429911087-SSPSP - Nota Prova de Títulos 10,0 - Nota Prova Didática 7,2 - Prova de Análise e Arguição 6,1
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador 1: 10,0/7,2/6,1
Examinador 2: 10,0/7,2/6,1
Examinador 3: 10,0/7,2/6,1
JULIANA APARECIDA ROCHA LUIZ ZAGO - RG 407368877-SSPSP - Nota Prova de Títulos 10,0 - Nota Prova Didática 7,5 - Prova de Análise e Arguição 6,4
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador 1: 10,0/7,4/6,5
Examinador 2: 10,0/7,5/6,5
Examinador 3: 10,0/7,5/6,5
LARISSA DONATO - RG 135380598-SSP/PR - Nota Prova de Títulos 10,0 - Nota Prova Didática 0,0 - Prova de Análise e Arguição 6,7
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador 1: 10,0/0,0/6,7
Examinador 2: 10,0/0,0/6,7
Examinador 3: 10,0/0,0/6,7
THIAGO MANIHAES CABRAL - RG 264280900-SSP/PR - Nota Prova de Títulos 10,0 - Nota Prova Didática 7,2 - Prova de Análise e Arguição 5,8
Examinador X: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador 1: 10,0/7,2/6,0
Examinador 2: 10,0/7,2/6,0
Examinador 3: 10,0/7,2/6,0
Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.
(Proc. OURICE 33/2022).

CAMPUS DE SÃO PAULO
Instituto de Artes
EDITAL Nº 169/2022-STGP - Resultado e Classificação Final
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RT, junto ao Departamento de Artes, na área do conhecimento: Teatro, objeto do Edital nº 62/2022-SIDARH, realizado nos dias 31/05, 01 e 03/06/2022, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME - RG/RNE - Média Final - Classificação
Examinador: Prova escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) / Média
Patrick George Warburton Campbell - V352850-E - 7,72 - 3º
Examinador 1: 8,50 / 16,00 / 9,00 / 12,80 / 7,71
Examinador 2: 9,00 / 15,00 / 9,00 / 12,80 / 8,73
Examinador 3: 9,25 / 16,00 / 9,00 / 12,80 / 7,84
Carolina Romano de Andrade - 303760436 - 7,73 - 2º
Examinador 1: 7,50 / 16,00 / 9,00 / 14,40 / 7,81
Examinador 2: 7,00 / 16,00 / 8,50 / 14,40 / 7,65
Examinador 3: 7,00 / 16,00 / 9,00 / 14,40 / 7,73
Maria Carolina de Vasconcelos e Oliveira - 26464487 - 8,69 - 1º
Examinador 1: 9,00 / 18,00 / 9,50 / 15,00 / 8,58
Examinador 2: 9,50 / 19,00 / 9,50 / 15,00 / 8,83
Examinador 3: 9,50 / 18,00 / 9,50 / 15,00 / 8,66
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº 1º Ordem de Inscrição - RG - Média Final
Examinador: Prova escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) / Média
P2022-2292-1SANFD060 - 4077822924 - 5,23
Examinador 1: 7,50 / 12,00 / 6,00 / 5,60 / 5,18
Examinador 2: 8,00 / 12,00 / 7,00 / 5,60 / 5,43
Examinador 3: 8,00 / 12,00 / 5,00 / 5,60 / 5,10
P2022-2292-84500220 - 29594400 - 6,82
Examinador 1: 7,50 / 16,00 / 8,50 / 9,80 / 6,96
Examinador 2: 7,00 / 16,00 / 8,50 / 9,80 / 6,88
Examinador 3: 7,00 / 15,00 / 8,00 / 9,80 / 6,63
P2022-2292-DLALLYN3 - 369621980 - 5,79
Examinador 1: 7,50 / 12,00 / 7,50 / 8,80 / 5,96
Examinador 2: 7,00 / 12,00 / 6,50 / 8,80 / 5,71
Examinador 3: 7,00 / 12,00 / 6,50 / 8,80 / 5,10
P2022-2292-L87T888LU - 230811954 - 6,67
Examinador 1: 8,00 / 15,00 / 7,50 / 9,40 / 6,65
Examinador 2: 8,00 / 15,00 / 8,00 / 9,40 / 6,73
Examinador 3: 7,50 / 15,00 / 8,00 / 9,40 / 6,65
CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)
Nº 1º Ordem de Inscrição - RG
P2022-2292-UIKOSSEES - 179745475
(Processo nº 68/2022 - CSPIA).

CAMPUS DE REGISTRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA
CAMPUS DE REGISTRO
EDITAL Nº 71/2022-FCAVR - STGP - Resultado e Classificação Final
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto a Coordenação de Curso de Engenharia de Pesca, na área de conhecimento Química, Objeto do Edital nº 22/2022-STAA/AGP - FCAVR, realizado nos períodos de 09/05/2022 (Primeira Fase) e 07/06/2022 a 08/06/2022 (Segunda Fase), na seguinte conformidade:
CANDIDATOS APROVADOS
Nº de inscrição - Nome do candidato - RG - Média Final - Classificação
04 - Ana Letícia Madeira Sanches - 435189311 SSPSP - 7,4 - 1º
Examinador - Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
Examinador 1 - 7,15,98,18,87,3
Examinador 2 - 7,05,98,89,07,6
Examinador 3 - 7,05,98,39,27,4
17 - Carolíni Políni Lupi - 431609275 SSPSP - 7,0 - 2º
Examinador - Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
Examinador 1 - 7,54,67,47,07,064
CANDIDATOS NÃO APROVADOS
Nº de inscrição - RG - Média Final
02 - 105638230 SESP/PR - 5,5
Examinador - Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
Examinador 1 - 7,53,28,15,05,9
Examinador 2 - 7,13,27,33,95,3
Examinador 3 - 6,63,27,43,5,5,2

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Faculdade de Engenharia
EDITAL Nº 17/2022-SIBVFE/DTAD - Resultado e Classificação Final
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, no conjunto de disciplinas: "Eletrônica 1" e "Eletrônica de Potência", objeto do Edital nº 002/2022-SIBVFE/DTAD, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nome do Aproveitado de Arquivo Sobrinho - RG: 13591812 - Média Final: 8,2 - Classificação: 1º
Examinador - Prova Escrita (peso 1) - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (peso 1) - Média
Examinador 1 - 8,9 - 6,5 - 10,0 - 8,0
Examinador 2 - 9,0 - 7,3 - 10,0 - 8,4
Examinador 3 - 9,0 - 7,2 - 10,0 - 8,4
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº/Ordem de Inscrição - RG: 16880755 - Média Final: 4,9
Examinador - Prova Escrita (peso 1) - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (peso 1) - Média
Examinador 1 - 5,0 - 4,0 - 5,0 - 4,5
Examinador 2 - 5,0 - 4,6 - 5,0 - 4,8
Examinador 3 - 5,5 - 5,3 - 5,0 - 5,3
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço https://inscricoes.unesp.br.
(Processo n. 53/2022-SIBVFE)
São João da Boa Vista, 15 de junho de 2022

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Faculdade de Engenharia
EDITAL Nº 17/2022-SIBVFE/DTAD - Resultado e Classificação Final
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, no conjunto de disciplinas: "Eletrônica 1" e "Eletrônica de Potência", objeto do Edital nº 002/2022-SIBVFE/DTAD, na seguinte conformidade:
CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nome do Aproveitado de Arquivo Sobrinho - RG: 13591812 - Média Final: 8,2 - Classificação: 1º
Examinador - Prova Escrita (peso 1) - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (peso 1) - Média
Examinador 1 - 8,9 - 6,5 - 10,0 - 8,0
Examinador 2 - 9,0 - 7,3 - 10,0 - 8,4
Examinador 3 - 9,0 - 7,2 - 10,0 - 8,4
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº/Ordem de Inscrição - RG: 16880755 - Média Final: 4,9
Examinador - Prova Escrita (peso 1) - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (peso 1) - Média
Examinador 1 - 5,0 - 4,0 - 5,0 - 4,5
Examinador 2 - 5,0 - 4,6 - 5,0 - 4,8
Examinador 3 - 5,5 - 5,3 - 5,0 - 5,3
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço https://inscricoes.unesp.br.
(Processo n. 53/2022-SIBVFE)
São João da Boa Vista, 15 de junho de 2022

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR
Resultado Final
Processo Seletivo - 082/2022 - Psicólogo - Hospital Manoel de Abreu - Bauru
Candidatos Habilitados:
Insc. - Nome - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Curr. - Média - Cla.
00066 - HEIDY ROMANE VENTURINI - 412.***.***-08 - 86,67 - 91,66 - 45,00 - 84,00 - 1
00010 - BIANCA LUCIANO PALUDETTO - 453.***.***-13 - 83,33 - 91,66 - 50,00 - 82,50 - 2
00069 - CARMEN DOS SANTOS GODOY URA - 413.***.***-37 - 86,67 - 91,66 - 25,16 - 82,02 - 3
00049 - ISADORA DE MARTINO PRATA - 127.***.***-02 - 83,33 - 91,66 - 40,00 - 81,50 - 4

00011 - ANA LAURA DE OLIVEIRA SANTOS - 422.***.***-77 - 83,33 - 96,00 - 18,00 - 80,50 - 6
00004 - JAELENE CORREIA RICARDO - 455.***.***-00 - 90,00 - 81,66 - 11,00 - 79,00 - 7
00020 - ALESSANDRA SCAPIN - 096.***.***-52 - 83,33 - 86,66 - 34,00 - 79,40 - 8
00061 - ERIKA FROSSARD TEIXEIRA - 394.***.***-13 - 80,00 - 87,66 - 37,00 - 78,00 - 9
00028 - ISABELE DO NASCIMENTO MENDES - 470.***.***-80 - 83,33 - 78,33 - 35,66 - 77,06 - 10
00043 - ANA PRISCILLA VENDRAMINI - 384.***.***-12 - 76,67 - 95,00 - 22,00 - 76,70 - 11
00054 - ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO - 457.***.***-20 - 83,33 - 81,66 - 15,00 - 75,00 - 12
00028 - FERNANDA TAROSSA SILVA - 368.***.***-97 - 80,00 - 86,66 - 19,00 - 75,90 - 13
00026 - BEATRIZ MATHUEIS GUERREIRO - 491.***.***-59 - 80,00 - 85,00 - 9,00 - 74,40 - 14
00036 - GABRIELA CIRAUQI BERTOLDO - 391.***.***-09 - 76,67 - 78,33 - 27,00 - 72,20 - 15
00079 - BRUNO LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA - 226.***.***-58 - 76,67 - 81,66 - 2,00 - 70,70 - 16
00074 - THAIS SILVA ARAUJO DE SOUSA - 414.***

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato, se contratado, quando se for o caso, encontram-se no Anexo I – REQUISITOS EXIGIDOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO.

OBS: Em caso de contratação, o CONTRATO DE TRABALHO ao qual estão vinculados os candidatos habilitados no Processo Seletivo SERÁ o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

II. DAS INSCRIÇÕES

0. O interessado deverá preencher o Formulário de Manifestação de Interesse, disponibilizado exclusivamente no site www.fundunesp.org.br, na página do Processo Seletivo, no período das 10 horas do dia 21 de junho de 2022, até às 17 horas do dia 01 de julho de 2022, (horários de Brasília), indicando seu interesse em compor o Cadastro Reserva para o emprego de Analista de Redes Pleno, devendo estar em condições de apresentar documentos comprobatórios dos títulos (conforme ANEXO II deste regulamento) ateados de upload no ato da inscrição, comprometendo-se, a entregar toda a documentação, em meio físico, conforme estipulado neste regulamento, quando e se chamado, para as providências de admissão junto a FUNDUNESP.

4.1. Somente serão aceitas as Manifestações de Interesse realizadas pelo preenchimento do formulário online próprio, o qual será concretizado após o preenchimento de TODOS os campos disponibilizados online e envio de cópia simples dos documentos comprobatórios dos títulos (conforme ANEXO II deste regulamento) informados no formulário. Este envio será na forma de upload, utilizando o botão disponibilizado no final do formulário, antes de confirmar a inscrição.

4.1.1. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada, apenas a primeira.

4.2. A tecla "Confirmar Manifestação de Interesse" encerra o processo de inscrição, não permitindo que sejam realizadas alterações ou outras inscrições, nem documentos comprobatórios para pontuação ou envio de documentos comprobatórios, acarretando a anulação integral do candidato. Ficará liberadas no formulário apenas alterações nos campos referentes aos dados pessoais.

4.3. Os dados informados e/ou documentos enviados são de responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los quando for chamado para admissão, com apresentação da documentação original exigida no item 4.8., sem possibilidade de alterações e/ou acréscimos dos mesmos pelos candidatos.

4.4. Se, por qualquer razão, não for efetivado o preenchimento do formulário de manifestação de interesse, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

4.5. Não será aceito envio do formulário de manifestação de interesse, por e-mail, pelos Correios ou qualquer outra forma, fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Regulamento.

4.6. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após o interessado clicar em "confirmar a manifestação de interesse", no link de inscrição, disponibilizado no site da FUNDUNESP.

4.7. A inscrição implicará a completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.8. Para se inscrever o candidato deverá atender a todos os requisitos do respectivo emprego e se for o caso, na data da admissão - comprovar:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei; no caso de estrangeiros;
- b) ter no mínimo, 18 anos de idade, completos;
- c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF em situação regular;
- f) todos os requisitos exigidos e respectivas documentações comprobatórias no ato da convocação para o exercício das atribuições do emprego determinadas neste Regulamento;
- g) não possuir antecedentes criminais;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada em Exame Médico Admisional;
- i) demais condições exigidas para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP julgar necessárias.

4.9. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos neste Capítulo implicará o cancelamento da inscrição do candidato, a qualquer tempo, desde que verificada a irregularidade.

5. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.fundunesp.org.br, na página deste Processo Seletivo, durante e após o período das inscrições.

5.1. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a Unidade de Recursos Humanos da FUNDUNESP, para verificar o ocorrido.

6. O candidato será responsável por quaisquer erros, omissões, bem como por todas as informações prestadas nos documentos enviados.

6.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Regulamento, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos e dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Processo Seletivo, o fato será constatado posteriormente.

6.2. Realizada a inscrição através do envio do formulário de manifestação de interesse, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá realizá-la, entrando em contato com a Unidade de Recursos Humanos da FUNDUNESP, devendo ser observado o item 8, do Capítulo II, deste Regulamento.

6.3. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o último dia da entrega do formulário de manifestação de interesse, conforme Capítulo II, deste Regulamento.

6.4. O candidato que não atender aos termos deste Regulamento, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7. As informações prestadas no formulário de manifestação de interesse enviado são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP o direito de excluir deste Processo Seletivo aqueles que o enviarem com dados incorretos ou que prestarem informações falsas ou inverídicas, ainda que posteriormente.

8. Não deverá ser enviada à Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP qualquer cópia de documento de identidade.

9. Para inscrever-se, o candidato - durante o período de inscrições - deverá:

- a) preencher e enviar o Formulário de Manifestação de Interesse, disponível exclusivamente no site www.fundunesp.org.br, na página do Processo Seletivo, no período de inscrições, conforme Capítulo II, deste Regulamento;
- b) ler, na íntegra, este Regulamento;
10. O candidato poderá utilizar, para fins de envio do formulário de manifestação de interesse, o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza pontos (locais públicos para acesso à internet), em vários pontos do Estado de São Paulo. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

10.1. Para utilizar o equipamento, basta fazer cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos de Acesso SP.

11. As 17 horas do último dia do período de inscrições, não serão mais recebidos os formulários de manifestação de interesse.

12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará em sua não efetivação.

13. A Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou por quaisquer outras solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, comprometimento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14. As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, podendo a Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP, utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

14.1. Informações falsas ou inverídicas, mesmo que identificadas após a realização deste Processo Seletivo, acarretarão a

eliminação do candidato, importando em anulação da inscrição e todos os atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações cíveis e criminais eventualmente cabíveis.

III. DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

Emprego: Analista de Redes Pleno

Prova: Títulos (Conforme ANEXO II, deste Regulamento)

Pontuação Máxima: 600 pontos conforme ANEXO II.

IV. DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá ao somatório da nota obtida na avaliação de dos Títulos enviados através do formulário de manifestação de interesse, de acordo com a tabela do ANEXO II.

1.1. Será considerado habilitado, o candidato que obter nota igual ou superior a 200,00 pontos, na avaliação dos documentos, os demais serão considerados não habilitados, sendo eliminados deste Processo Seletivo.

V. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Na hipótese de igualdade na pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate diante definidos: a) que obtiver maior nota no item emprego profissional; b) que obtiver maior nota no item formação acadêmica; c) que obtiver maior nota no item certificação na área; d) que obtiver maior nota no item curso extracurriculares na área; e) mais idoso.

3. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

4. Os candidatos classificados serão enumerados em Lista de Classificação Geral.

VI. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

1. Quando e se for o caso, a convocação para a entrega dos documentos será disponibilizada oportunamente no site da FUNDUNESP (www.fundunesp.org.br), na página deste Processo Seletivo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto neste Capítulo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

2. A entrega dos documentos comprobatórios para pontuação acontecerá em data, horário, sala e local preestabelecidos, devendo ser observado os itens 3 e 3.1 deste Capítulo.

3. Quando e se for o caso, serão convocados para realizar a entrega dos documentos, os candidatos habilitados para admissão, obedecendo a ordem de classificação, a partir do primeiro colocado, assim, sucessivamente.

3.1. Quando e se for o caso, a divulgação dos convocados será disponibilizada oportunamente no site da FUNDUNESP (www.fundunesp.org.br), na página deste Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

4. A pontuação e classificação se dará conforme ANEXO II.

VII. DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem.

1.1. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente pelo interessado na Unidade de Recursos Humanos da FUNDUNESP, sita na Rua Libero Badaró, 377, 2º andar, conjunto 2310, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-906, das 8h30 às 11h30 e das 14 às 16h.

1.2. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do pretendido fato/ato a ser modificado, bem como do seu respectivo embasamento fático e/ou jurídico.

1.3. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Regulamento, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Regulamento.

1.4. Caberá recurso relativamente: a) ao resultado/nota atribuída à avaliação e pontuação do formulário de manifestação de interesse;

1.5. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de pretensão de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

1.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada, oficialmente, no site da FUNDUNESP (www.fundunesp.org.br), na página deste Processo Seletivo.

1.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Regulamento.

1.8. Simultaneamente deferido: a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Regulamento ou o que não atender às instruções constantes neste capítulo;

c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

1.9. O candidato que não interpor recurso no respectivo prazo e na forma mencionadas neste Regulamento será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

1.10. A nota poderá ser alterada em função da análise dos recursos interpostos e, a nota será corrigida de acordo com a pontuação oficial definitiva.

1.11. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Regulamento, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(s) candidato(s) para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(s) candidato(s) que não obtiver(em) a nota mínima exigida para habilitação.

1.12. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas deste Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

1.13. A Banca Examinadora constitui única instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

1.14. Não serão aceitos pedidos de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

1.15. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

1.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.

VIII. DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação, quando e se ocorrer, será feita sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, NÃO SE CONFUNDO O CONTRATO PÚBLICO, ante a natureza jurídica de direito privado da FUNDUNESP, no qual não há cargos ou empregos públicos, não se aplicando, portanto, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal e artigo 127 da Constituição do estado de São Paulo, e obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos, de acordo com as necessidades da FUNDUNESP, devendo o candidato acompanhar a disponibilização de Convocação no site da FUNDUNESP – www.fundunesp.org.br, na página deste Processo Seletivo, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento.

1.1. A FUNDUNESP, se for o caso, ainda enviará informação sobre a Convocação para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados na Unidade de Recursos Humanos da FUNDUNESP.

2. Quando da contratação, quando e se ocorrer, o candidato classificado passará por um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, se for o caso, sendo que após o decurso deste prazo, se não houver manifestação em contrário de nenhuma das partes, o contrato será convertido por período indeterminado.

3. Por ocasião da contratação, quando e se ocorrer, deverão ser comprovadas, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 4.8. do Capítulo II, deste Regulamento.

a) Ter, na data da contratação, os requisitos exigidos para o emprego, previstos na inscrição;

b) Outras exigências que a FUNDUNESP julgar necessárias.

4. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. E de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as divulgações de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo, que venham a ser feitas no site da FUNDUNESP (www.fundunesp.org.br), na página deste Processo Seletivo, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Processo.

1.2. A FUNDUNESP não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela Internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2. Motivada a eliminação do candidato deste Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Regulamento.

3. A inveracidade das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão/contratação, quando e se ocorrer, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

4. A comprovação de inexistência ou irregularidades, descrita no item 3, deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por crime de falsidade ideológica nos termos do artigo 299 do Código Penal.

5. Caberá ao Diretor-Presidente da FUNDUNESP a homologação deste Processo Seletivo.

6. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data da divulgação da homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da FUNDUNESP.

6.1. Este Processo Seletivo, atendendo aos interesses da FUNDUNESP, poderá ser homologado parcialmente, após a conclusão das etapas dos itens 3 e 3.1 deste Capítulo.

6.2. As informações sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas pela FUNDUNESP, por meio da Unidade de Recursos Humanos, e pela internet, no site www.fundunesp.org.br, na página deste Processo Seletivo.

6.3. Para fins deste Processo Seletivo, o candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial e eletrônico (e-mail), desde a inscrição até a divulgação da classificação definitiva, na FUNDUNESP na Unidade de Recursos Humanos.

6.4. Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em Regulamento ou aviso a ser divulgado no site da FUNDUNESP (www.fundunesp.org.br), na página deste Processo Seletivo.

6.5. A FUNDUNESP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo.

6.6. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento, implicará em sua eliminação deste Processo Seletivo.

6.7. Decorridos 90 dias da data da divulgação da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultado o descarte dos registros e/ou arquivos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

6.8. Se o candidato não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não poderá ser considerado para o emprego, não sendo possível a anulação da inscrição, prova ou contratação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Processo.

6.9. O candidato será considerado desistente e excluído deste Processo Seletivo, quando e se ocorrer, a divulgação das datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

6.10. A legislação com entrada em vigor após a data de divulgação deste Regulamento e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Processo Seletivo.

6.11. A FUNDUNESP não emitirá Declaração de Aprovação em nome de terceiros, nem a própria declaração de aprovação no site da FUNDUNESP (www.fundunesp.org.br), na página deste Processo Seletivo, documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

6.12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão divulgados no site da FUNDUNESP, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.13. Toda a menção a horário neste Regulamento e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

6.14. As ocorrências não previstas neste Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irreversível, pela FUNDUNESP.

6.15. A aprovação ou classificação dos candidatos no presente Processo Seletivo não lhes garante, em hipótese alguma, o direito à efetiva contratação, que se dará de acordo com a necessidade e o interesse da FUNDUNESP quanto à utilização do cadastro de reserva que será formado.

6.16. ENDEREÇO DA FUNDUNESP: Endereço: na Rua Libero Badaró, 377, 2º andar, conjunto 2310, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-906

Horário: das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Telefone: (11) 3474-5302 / 5363 Site: www.fundunesp.org.br

ANEXO I REQUISITOS EXIGIDOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO ANALISTA DE REDES PLENO

1- Formação Mínima: Graduação em Ciências da Computação ou áreas afins (*)

(*) Áreas Afins: Graduação em Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Engenharia Elétrica/Eletrônica/Computação.

2- Requisitos Técnicos Específicos: Hardware: computadores, servidores, seus periféricos e dispositivos de interface com redes de computadores.

Sistemas operacionais: Windows e Linux/Unix, instalação, manutenção, operação e administração.

• Sistemas de Virtualização: instalação, manutenção e configuração de virtualizadores(hypervisors) e servidores virtuais;

• Transmissão de dados: protocolos de rede IPv4 e IPv6 e protocolos de roteamento (OSPF, BGP);

• Segurança da informação: elaboração e implantação de políticas de segurança, appliances de segurança, firewalls em software, protocolos de criptografia, certificados digitais;

• Administração de servidores de rede: criação de usuários e atribuições de direitos, manutenção de usuários e contas de e-mail, políticas de backup, gerenciamento de filas de impressão em rede, análise de logs, resolução de problemas, implantação de melhorias de segurança e desempenho e instalação de novos servidores;

• Serviços e aplicações de rede: configuração de sistemas de correio eletrônico (Postfix), servidores DNS, Banco de Dados, SSH (Secure Shell), Web (Apache), SAMBA, FTP, FTTP, IMAP, POP3, WebMail, LDAP, Radius;

• Equipamentos de rede: configuração de interfaces VLAN e LAN de roteadores; configuração de switch gerenciável: WAN e WAN;

• Suporte avançado aos analistas de outras localidades; Execução de back-ups;

• Estudo de novas tecnologias;

• Elaboração e implantação de projetos de rede;

• Configuração e instalação de telefones IP e servidores de comunicação baseados no VoIP (correlatos por IP);

• Executar outras atividades pertinentes e afins.

ANEXO II TABELA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Formação acadêmica/profissional; Comprovação; Valor Unitário; Quantidade Máxima; Valor Máximo

Especialização, Pós-Graduação, MBA, na área; Deve ser apresentado o Diploma devidamente registrado; 40; 1; 40

Certificação na área; Deve ser apresentado o comprovante da certificação por empresas detentoras de tecnologias Exemplos: Oracle, Google etc.; 30; 3; 90

Curso na área; Deve ser apresentado o comprovante de participação; 20; 5; 100

Experiência profissional na área de atuação da vaga; Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável (**); 10 (cada ano); 13 (anos); 130

Sistemas operacionais baseados em Linux: instalação, manutenção, operação e administração; Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável; 30; 1; 30

Experiência profissional na área de atuação da vaga; Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável (**); 10 (cada ano); 13 (anos); 130

Curso na área; Deve ser apresentado o comprovante de participação; 20; 5; 100

Experiência profissional na área de atuação da vaga; Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável (**); 10 (cada ano); 13 (anos); 130

Sistemas de Virtualização: instalação, manutenção e configuração de virtualizadores(hypervisors) e servidores virtuais; Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável; 20; 1; 20

Experiência em administração de sistemas de correio eletrônico, servidores de internet (DNS, DHCP, WEB); Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável; 30; 1; 30

Experiência em transmissão de dados; protocolos de rede (IPv4 e IPv6) e seus protocolos de roteamento (OSPF, BGP); Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável; 30; 1; 30

Experiência em telefonia IP: configuração e instalação de telefones IP e PABX IP baseados em VoIP (SIP); Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável; 30; 1; 30

Videoconferência e webconferência: configuração e instalação de softwares e equipamentos de videoconferência baseados em protocolos abertos (on-premises e na nuvem); Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável; 10; 1; 10

Conhecimento sobre nuvem computacional privada, pública e híbrida; Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável; 30; 1; 30

Conhecimento em hardware de computadores, periféricos e dispositivos de interface para redes de computadores; Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável; 10; 1; 10

Elaboração de documentos com especificações técnicas detalhadas de equipamentos, softwares e serviços para projetos de Redes e Infraestrutura de TI; Certificado ou declaração do empregador, com as atividades desenvolvidas, em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável; 10; 1; 10

PONTUAÇÃO TOTAL; 600

(*) Áreas Afins: Graduação em Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Engenharia Elétrica/Eletrônica/Computação, Física Teórica e Matemática.

(**) Se a declaração for única para vários anos, fazer upload até 12 vezes (uma em cada campo, neste item), de acordo com os anos de experiência informados na declaração.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

UG LIQUIDANTE	GESTÃO	NÚMERO DA PD	NAT. DA DESPESA	DATA VENC TO	FONTE	VALOR	BEC	TIPO PIÃO
120102	0001	2022PD00252	33903054	16/06/2022	001001001	268,00	*	N
1 Pd'S Bec - Total: 268,00								

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR RS
---------------	-----------	----------